



**PUBLICADO**  
Em ... 22 / 09 / 22 ...  
Até ... 07 / 10 / 22 ...

Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**

**A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e do Art. 33, III do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:**

### **RESOLUÇÃO Nº 154 / 2022**

**Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários da Câmara de Vereadores.**

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a destinar ao Poder Executivo Municipal a importância de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** mediante redução parcial da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 2º** – A fonte dos recursos será deduzida das seguintes rubricas:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 1.001 – Prédio do Poder Legislativo	
Elemento 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 800.000,00
RV: 0001 - LIVRE	
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN


Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores  
Proj./Ativ. 1.002 – Aquisição de veículo – Poder Legislativo  
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00  
RV: 0001 - LIVRE  
SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 100.000,00

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores  
Proj./Ativ. 1.003 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – Poder Legislativo  
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00  
RV: 0001 - LIVRE  
SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 100.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.000.000,00**


**Art.. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

  
**Ver. Leandro Mazzutti**  
Presidente

  
**Ver. Belonir Vendrusculo**  
Vice-Presidente

**LICENCIADO**  
**Ver. Jorge Alan Souza**  
1º Secretário

  
**Ver. Raul Pazuch da Silva**  
2º Secretário